

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2026, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA GAMA PNEUS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2026
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2026
PROCESSO DE ORIGEM: 028/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GAMA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Beco Bom Retiro, 25, Centro, Boa Vista do Buricá, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.623.647/000161, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Bernardo Andres Flach, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os itens 123 e 124, na Ata de Registro de Preços nº 002/2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens **123 – PNEU 275/80, R22,5, radial, BORRACHUDO/MISTO, para uso com câmara, com no mínimo 16 PR, com profundidade de sulcos de no mínimo 23mm, com índice de carga mínimo 149/146, índice de velocidade mínimo “K”, aplicação traseira em Caminhões e Ônibus e 124 - PNEU 275/80, radial, LISO, para uso com câmara, com no mínimo 16 PR, com profundidade de sulcos de no mínimo 18mm, com índice de carga mínimo de 149/146, índice de velocidade mínimo “K”, aplicação eixo direcional em Caminhões e Ônibus**, passando a serem adquiridos pelo valor de, respectivamente, **R\$ 2.075,00 e R\$ 1.562,50**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 002/2026 de 08/04/2026. A empresa acima atual detentora dos itens solicitou reequilíbrio, tendo em vista a oscilação mercadológica, conforme comprovantes enviados. Com isso, e com base em parecer jurídico, o pedido que foi deferido pelo Consórcio

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 09 de outubro de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

GAMA PNEUS LTDA